



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 46, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 61/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR e ÁLCOOL**, com o objetivo de abertura de campos para realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente